

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 7/2025**

**Interessado:** FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69

**Assunto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DO SCFV

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Lei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP)

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

CPF **336.708.704-15**, residente e domiciliada no Sitio Boa Vista, Nº 35, CEP: 59.338-000, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DO SCFV, conforme Solicitação de nº 10/2025 e processo nº 2007000014/2025 do FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69 deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de fevereiro de 2025.

**Maria Do Céu Da Silva**

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário  
PORTARIA: 004/2025

**Francisco Macêdo da Silva**

CPF: 045.XXX.XXX-08  
Prefeito do Município